



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA n.º 19/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º
15946/2021, resolve,

Art. 1.º **AUTORIZAR** a participação em
TELETRABALHO INTEGRAL da servidora ANDRÉIA SIMONY SCHMITT,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro
de Pessoal deste Tribunal, e do servidor JOSÉ SIDNEY PAIZE, ocupante do
cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, ambos lotados na Seção de
Orientação de Procedimentos Judiciários, no período de 13.12.2021 a
13.12.2023.

Art. 2.º A participação no regime de
teletrabalho não constitui direito ou dever do(a) servidor(a), podendo ser
revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço,
inadequação do(a) servidor(a) à modalidade, desempenho inferior ao
estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR n.º 326/2021, no
interesse da Administração ou a pedido do(a) servidor(a).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 10 de dezembro
de 2021.

VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral